

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 33/2024**

(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, da Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 075/2024 da Assessoria de Licitações e Contratos, autorizo a contratação, exarado no processo nº33/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BVI LTDA, CNPJ 26.746.144/0001-85, para (Contratação de Empresa para aquisição de ARLA- Agente Redutor Líquido de Nox Automotivo. Justifica-se a aquisição para possibilitar a reposição recomendada pelos fabricantes, a fim de manter o funcionamento e a vida útil do sistema como recomendado, sendo que a ARLA é utilizada em parte da frota da Secretaria de Desenvolvimento e Obras, sendo caminhão Iveco PLACA JBT8E95 e Mercedes Bens PLACA IVM 7952). Considerando que este item faz parte da Ata de Registro de Preço nº 002/2023, item 19, qual se encontra vigente, mas não possui saldo mais, sendo que é de suma necessidade para manter o funcionamento dos veículos e não comprometer a vida útil dos mesmos. Cabe destacar que vai ser solicitado uma quantidade maior para o próximo Processo para poder atender a demanda da Secretaria. Desta forma, autorizo a contratação no valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 21 de maio de 2024.

  
Cleber Trenhago,

**Prefeito Municipal**

RECIBIDO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Em: 22 / 05 / 2024  
Resp.   
08:48